



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2011



Série

Número 130

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL
DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 167/2011

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais para a empreitada/fiscalização da “reconstrução dos paredões da Marina do Lugar de Baixo - obras marítimas” no âmbito dos prejuízos decorrentes da intempérie de 20 de Fevereiro/2010.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS****Portaria n.º 167/2011**

de 16 de Dezembro

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do D.L. n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, manda o Governo Regional, através do Vice-Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional do Plano e Finanças, o seguinte:

1.º - Os encargos orçamentais para a empreitada/fiscalização da “Reconstrução dos Paredões da Marina do Lugar de Baixo - Obras Marítimas” no âmbito dos prejuízos decorrentes da intempérie de 20 de Fevereiro/2010, adjudicada ao Consórcio Zagope-AFA/Tecnovia Madeira, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2011 € 874.204,24;

Ano económico de 2012 € 16.221.057,14;
Ano económico de 2013 € 3.550.147,62.

2.º - À despesa referida no número anterior, acresce o IVA à taxa legal em vigor.

3.º - A despesa relativa ao ano económico de 2011, será suportada pela rubrica da Secretaria 03, Capítulo 50, Divisão 34, Subdivisão 02, Código de Classificação Económica 08.01.01 Alínea T, inscrita no Orçamento da RAM para 2011.

4.º - Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 25 de Outubro de 2011.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garçês

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)